



# **NEG.PARTICULAR** **LEILÃO ELETRÓNICO**

Inicia no dia 21 de Agosto de 2023 às 09h00  
Encerra no dia **25 de Setembro de 2023** às **15h00**

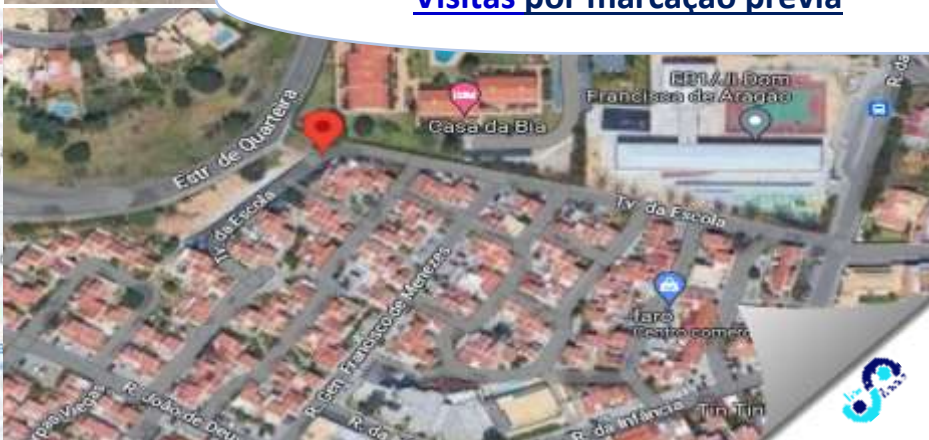
[Consultar condições de venda](#)

Insolvência de: **Paulo Emanuel de Figueiredo Sousa Martins**  
PROC. Nº 43/22.3T8LGA | COMARCA DE FARO | JUÍZO DE COMÉRCIO DE LAGOA – J2

**QUARTEIRA**  
**QUINHÃO**  
**HEREDITÁRIO**



[Visitas por marcação prévia](#)



[www.viaserumos.pt](http://www.viaserumos.pt)

[geral@viaserumos.pt](mailto:geral@viaserumos.pt)

[+ \(351\) 244 828 092](tel:+351244828092)





## CONDIÇÕES DA VENDA

- 1) Para participar no leilão eletrónico os licitantes deverão proceder ao registo no site de [Vias & Rumos](#), onde deve constar todos os elementos de identificação e contatos.
- 2) Sempre que solicitado é obrigatório o pagamento de uma caução.
- 3) Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram.
- 4) Nos últimos 5 minutos do leilão, as novas licitações reiniciam a contagem decrescente em 5 minutos. Como exemplo, se um leilão está agendado para encerrar às 12h e surge uma licitação às 11:58, o leilão prolonga-se, automaticamente, por mais 5 minutos, terminando às 12:03 e assim sucessivamente e só termina quando mais nenhuma licitação é apresentada dentro do tempo restante.
- 5) Os lances mínimos de licitação são de:
  - a. 20,00€ para lotes/verbas de valor de venda igual ou inferior a 500,00€;
  - b. 50,00€ para lotes/verbas de valor de venda de 501,00€ a 5.000,00€;
  - c. 100,00€ para lotes/verbas de valor de venda de 5.001,00€ a 10.000,00€;
  - d. 500,00€ para lotes/verbas de valor de venda de 10.001,00€ a 50.000,00€;
  - e. 1.000,00€ para lotes/verbas de valor de venda de 50.001,00€ a 100.000,00€;
  - f. 5.000,00€ para lotes/verbas de valor de venda de 100.001,00€ a 500.000,00€;
  - g. 10.000,00€ para lotes/verbas de valor de venda superior a 500.001,00€
- 6) Os licitantes poderão ser avisados, por e-mail, caso surja uma licitação que supere a sua.
- 7) Se o valor licitado for o mais elevado, mas inferior ao valor da venda, o licitante será oportunamente contactado, a fim de lhe ser comunicado a decisão sobre a adjudicação.
- 8) Com a adjudicação, o adjudicatário pagará:
  - a. 20% do valor da venda, e princípio de pagamento à ordem de “**Massa Insolvente Paulo Emanuel de Figueiredo Sousa Martins**;
  - b. 5% do valor da venda, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, à ordem de “**Vias & Rumos, Lda**”, referente aos serviços prestados na promoção e venda do bem.
  - c. Os restantes 80% do valor da venda devem ser liquidados aquando da realização da escritura de compra e venda.
  - d. Se por motivos alheios à Vias & Rumos, Lda, a venda for considerada sem efeito, por quem de direito, as quantias recebidas serão devolvidas em singelo.
- 9) O não pagamento do preço, ou desistência poderá ter as seguintes implicações:
  - a. A venda ser considerada sem efeito;
  - b. Não poder concorrer a nova venda;
  - c. Responder criminal e ou civilmente pelos danos ou prejuízos causados;
  - d. Não reaver a caução.

### PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Os seus dados pessoais são apenas utilizados com vista à realização de marketing de produtos e serviços comercializados por Vias & Rumos, Lda.

Os seus dados pessoais não são transmitidos a outros nem são utilizados para fins diferentes daqueles para que nos deu o consentimento.

O titular de dados pode retirar o seu consentimento a qualquer momento.

## INFORMAÇÕES:

**Dia de visita:** Por marcação prévia

**Registar-se em:** <https://www.viaserumos.pt/pt/registar>

**Ref. NP3.134.1022**

**CONTACTOS:**  (+351) 244 828 092

 [geral@viaserumos.pt](mailto:geral@viaserumos.pt)

 [www.viaserumos.pt](http://www.viaserumos.pt)



Verba nº 2

**QUINHÃO HEREDITÁRIO  
CASA DE TIPOLOGIA T4**

**QUARTEIRA**

**Descrição:**

Direito ao Quinhão hereditário por óbito de José de Sousa Martins, do direito de superfície, do prédio urbano, destinado a habitação, composto por rés-do-chão e 1º andar, com quatro quartos, sala comum, cozinha, duas casas de banho, terraço e quintal, com a área bruta privativa de 120m<sup>2</sup> e área descoberta de 30m<sup>2</sup>, sito Bairro da Associação, ou Bairro Checul, nº 76, Quinta do Romão, 8125-633 Quarteira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o nº 8939 da freguesia de Quarteira e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 3954 da freguesia de Quarteira.



**Características**

**Localização:**

Bairro da Associação, Bairro Checul, nº 76, Qt.ª do Romão  
8125-633 QUARTEIRA

<b>Tipologia/Divisões</b>	4
<b>Artigo Matricial Urbano</b>	3954
<b>Conservatória Registo Predial</b>	8939
<b>Ano Inscrição na Matriz</b>	1983
Área Total	150,00m <sup>2</sup>
Área Bruta Privativa	120,00m <sup>2</sup>
Área Descoberta	30,00m <sup>2</sup>

**Obs.:**



**GPS: 37.07583, -8.10564**



Valor base:

**21.764,71€**

(vinte um mil setecentos e sessenta quatro euros e setenta e um cêntimos)

Valor mínimo:

**18.500,00€€**

(dezoito mil e quinhentos euros)






**Registe-se:**

 [www.viaserumos.pt](http://www.viaserumos.pt)

**Informações através**

 [geral@viaserumos.pt](mailto:geral@viaserumos.pt)

**Contacte-nos:**

 + (351) 244 828 092

**Siga-nos:**

 [@viaserumos](https://www.facebook.com/viaserumos)

